



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4.476, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre efetivação de servidora
Monalisa Lopes Miranda após decisão
judicial no cargo de auxiliar
administrativo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando sentença judicial trânsito em julgado referente ao processo judicial nº 0001738-66.2016.8.08.0033 – Mandado de Segurança Cível, da Comarca Única de Montanha, Estado do Espírito Santo,

DECRETA:

Art. 1º Fica, **MONALISA LOPES MIRANDA**, efetivada no cargo de auxiliar administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, sob o Regime Jurídico Único, com efeito a partir de 30 de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Montanha - ES, 1º de dezembro de 2021.


ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO
Prefeito Municipal